



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 242/2014

**NOMEIA CONSELHO FISCAL
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o **CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**, nos termos do art. 74, inciso II, e art. 76, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA	MATHEUS EDUARDO PAZIN
LUCIANE BARP PAGLIOCHI	ELIANE MIOTTI FAGUNDES DA SILVA
NEIVA CORADINI	FABIANA LUTZ VERONA
SIDINEI MAROSTICA DE SOUZA	LILIANE DE GÓES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 15 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0639

Página 3 / 100

DECRETO Nº 241/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso I, e art. 75, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
ELIANE ROSA MIZHER	CLAUDIA REGINA LOVIS
CLEDIR ROSANI BUSATO	JOSÉ ALBERI FIUZA
FABIANE TEREZINHA SAVOLDI	CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA
FLAVIO ANTONIO CHITOLINA	MARLI DOMBROSKI
MARINESA B. COSTA	CLAUDIR R. DE OLIVEIRA
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	ELGA DETTENBORN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 242/2014

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso II, e art. 76, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA	MATHEUS EDUARDO PAZIN
LUCIANE BARP FAGLIUCHI	ELIANE MIOTTI FAGUNDES DA SILVA
NEIVA CORADINI	FABIANA LUTZ VERONA
SIDINEI MAROSTICA DE SOUZA	LILIANE DE GÓES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

LEI Nº 2.004/2004 - 28/03/2014 Nº 51

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIAS(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNÇÃOÁRIO:	BRUNO ALBERTO WAGNER	MATR.	716
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	LOTAÇÃO:	DEPTO.PROM.SOCIAL
VINCULO:	ELETIVO (X)	SERVIDOR COMISSIONADO	()
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS	()
OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR	()
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES:	AVIAO	OUTROS	()

MOTIVO DA VIAGEM						
DATA E HORA VIAGEM		DESTINO		UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DIÁRIAS
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE		
05/07/2014	10:00	06/07/2014	09:00	CURITIBA	PR	1
Condutor pessoas ao IML para reconhecimento de corpo familiar						1

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	(X)
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)	
ELIANE BARBOSA	CACILDA DE ARRUDA

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão, 10 de Julho de 2014.

Baw
Assinatura Funcionário

[Assinatura]
Chefe Departamento
GILMIR DOS SANTOS ORTIZ
Gerente de Controle Interno
RG. 3.107.648-0

Cod:105543

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

LEI Nº 2.004/2004 DE 28/03/2014 Nº 52

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIAS(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNÇÃOÁRIO:	NEIDEMAR DE LARA SILVA	MATR.	1421
CARGO:	MOTORISTA	LOTAÇÃO:	DEPTO SAUDE
VINCULO:	ELETIVO (X)	SERVIDOR COMISSIONADO	()
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS	()
48 OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR	()
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES:	AVIAO	OUTROS	(X)

MOTIVO DA VIAGEM						
DATA E HORA VIAGEM		DESTINO		UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DIÁRIAS
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE		
14/07/14	08:30	15/07/2014	23:00	CURITIBA	PR	2
Transporte de Pacientes para Curitiba						2

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	(X)	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)	
Willian Riquelme Binsfeld Lourenço	Juliano de Oliveira dos Santos
Ana Cris Binsfeld	Stefany Yohana Antunes de Oliveira
Saviano da Silva Simões	Orkaina Pereira dos Santos
Josué Soares da Silva	Vanda Aparecida Barbosa
Rosane Maria Wojcikowski	Adair Nunes Carvalho
Vagner Trevisan Carvalho	Bruno Ferreira Wink
Josiane Alves Ferreira	

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão, 11 de julho de 2014

[Assinatura]
Assinatura Funcionário
VERA NADIA RISSARI
Chefe de Divisão Recursos Humanos
RG. 2.693.988

[Assinatura]
Chefe Departamento

Cod:105546

BELA VISTA DA CAROBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, CONCEDER

15 dias de férias, a partir de 14 de Julho de 2014 ao servidor: WALMIR DOS SANTOS, portador do RG: 4.486.966-7 e CPF: 677.248.769-91, ocupante do Cargo Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Obras. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE JULHO DE 2014.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA-PARANÁ, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem RETIFICAR o tipo de licitação prevista neste edital. Onde lê: Tipo de execução: Menor preço por item

Leia-se: Tipo de execução: Menor preço por lote. A abertura da licitação fica marcada para o dia 29 de julho de 2014, às 09h00 horas, conforme Art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93.

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. Bela Vista da Caroba, 14 de julho de 2014.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

Marizete Maffi
Pregoeira

Cod:105549



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site. 501615916

http://aamsop.dioems.com.br

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 2342/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora KELEN JULIANE FAQUINELLO, portadora do RG 8.293.481-2 SSP/PR e CPF 043.578.779-97, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 2382/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-16, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 2352/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SIMONI ESTER SCHRADER, portadora do RG 3.168.488 SSP/SC e CPF 019.162.349-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2382/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida mudança de nível a servidora CLAUDETE LUCIA SCALCO LANZA, portadora do RG 4.550.123 SSP/PR e CPF 054.909.279-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 07 de maio de 2014.

Barracão/PR, 11 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 2382/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, portadora do RG 4.515.698-8 SSP/PR e CPF 801.738.169-88, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 241/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso I, e art. 75, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
TITULAR SUPLENTE
ELIANE ROSA MIZHER CLAUDIA REGINA LOVIS
CLEDIR ROSANI BUSATO JOSÉ ALBERI FIUZA
FABIANE TEREZINHA SAVOLDI CLAUDINEI ROBERTO
CHIOGNA
FLAVIO ANTONIO CHITOLINA MARLI DOMBROSKI
MARINES A. B. COSTA CLAUDIR R. DE OLIVEIRA
RAQUEL LIMA DOS SANTOS ELGA DETTENBORN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 2372/2014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SALETE RAZERA BELMONTE, portadora do RG 454.066 SSP/SC e CPF 296.947.019-53, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 242/2014

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 74, inciso II, e art. 76, da Lei Municipal nº 1.592/2007, composto por:

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
TITULAR SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA MATHEUS EDUARDO PAZIN
LUCIANE BARP PAGLIOCHI ELIANE MOTTI FAGUNDES DA SILVA
NEIVA CORADINI FABIANA LUTZ VERONA
SIDINEI MAROSTICA DE SOUZA LILIANE DE GÓES

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

53 Anos

Guarua do Sul

JULHO 2014 | ESTÁDIO MUNICIPAL BEIRA FLOR E CTC

DIÁ 23	DIÁ 25
14 horas às 17h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional	14 horas às 17h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional
19 horas PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional	19 horas PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional
20 horas às 21h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional	20 horas às 21h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional
21 horas às 22h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional	21 horas às 22h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional
22 horas às 23h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional	22 horas às 23h30min PALESTRA Prof. Jorge Trevisol Tribuna Regional

Show Infantil com David e Eduardo

22 horas
Corte e distribuição de bolo de 53ª aniversário de Guarua do Sul

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

Jeferson

MARTELINHO DE OURO

Chapeação e Pintura

Fone: (49) 9119-5167

R. São João, 110 - Jd. Santa Cruz - Barracão - PR

Tribuna Regional

26 anos

Crescendo com você!